



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N º . 0 1 4 4 / 2 0 2 4**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**N O M E A R**

**Art. 1º:** A Sra. **Marta Claro da Silva**, brasileira, portadora do RG nº 1197668-3 SSP/MT e CPF nº 827.xxx.xxx-15, residente e domiciliada nesta cidade, ao cargo de **Coordenadora de Serviços de Acolhimento Institucional**, à partir do dia 1º de Agosto de 2024.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 17º dia do mês de Julho de 2024.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.